



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA CENTRAL DE CONTRATOS E CONGENERES

APOSTILAMENTO

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 21.02.2025, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA. , PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA EVENTOS E SOLENIDADES DO PODER JUDICIÁRIO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 8504940-93.2026.8.06.000).

APT 02/CT N° 12/2025

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por seu Diretor de Cerimonial, Silvio de Paiva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, a fim de adequar ao disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; **RESOLVE**, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** o instrumento, corrigindo a data da prorrogação constante do Primeiro Aditivo ao Contrato, em razão de que o início dos serviços se deu apenas quando da emissão da Ordem de Serviço, passando a constar com a seguinte redação:

“Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 27.02.2026 até 27.02.2027, o contrato cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet para eventos e solenidades do Poder Judiciário, podendo ser rescindido quando da conclusão do novo processo licitatório em curso para os mesmos serviços.”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo.

Fortaleza/CE, data da última
assinatura registrada pelo sistema.

NETO

HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA

DO TJCE

DESEMBARGADORE PRESIDENTE

TJCE

SILVIO DE PAIVA RIBEIRO

DIRETOR DE CERIMONIAL DO



Documento assinado eletronicamente por **HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**, **Presidente**, em 03/03/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO DE PAIVA RIBEIRO**, **Gestor de Unidade**, em 03/03/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584191** e o código CRC **C403DCF3**.

Referência: Processo nº 8504940-93.2026.8.06.0000

SEI nº 0584191